

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

ATA Nº 20/2022

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL  
REALIZADA EM 19 DE SETEMBRO DE 2022

Aos dezanove dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e dois, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, com a presença do Presidente da Câmara, Luis António Abelho Sobreira Vitorino e os Vereadores, Jorge Miguel da Silva Rosado, Luis Manuel Maçãs Aires Costa, Cristina de Fátima Almeida Castanho Novo, Paula Cristina da Mata Trindade. -----

Pelo Presidente foi declarada aberta a reunião quando eram dez horas, iniciando-se a mesma de acordo com a Ordem do Dia previamente elaborada e datada de catorze de setembro de dois mil e vinte e dois. -----

## PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

**O Vereador Luis Costa** informou que os Jogos do Alto Alentejo são um projeto que permite a todos a prática de exercício. Tem benefícios para a saúde em várias modalidades. Teve uma digna representação e obtiveram o primeiro lugar na modalidade de malha e foi um orgulho para Marvão, vindo os participantes todos satisfeitos, foi também um sucesso ao nível do futebol em Fronteira onde Marvão obteve o 3º lugar. Deu os parabéns a todos e informou que no próximo fim-de-semana se realiza a caminhada sénior de Marvão e estão abertas as inscrições. Informou também que decorreu a 18ª etapa da corrida dos carrinhos de rolamentos no Porto da Espada, deu visibilidade à aldeia e trouxe pessoas de todo o país que usufruíram da nossa gastronomia e alojamento e as associações locais fizeram algum dinheiro. Há que dar continuidade a esta prova no futuro. Falou sobre o encerramento da piscina coberta e referiu que em 2017 como preocupação ao nível da sustentabilidade fizeram uma candidatura para ter uma caldeira a baixo preço, mas a candidatura foi abaixo. Este ano fizemos atempadamente a manutenção dos filtros com um investimento de 15 mil euros, mas vão tendo maleitas e avarias, tiveram a preocupação de arranjar no período de verão a tempo de iniciar as aulas, mas ligaram antes e a caldeira rebentou. Comprar uma nova é um valor muito elevado que ronda os 60 mil euros. Já deram indicação aos técnicos para verem a melhor solução. Deu conhecimento também que já tiveram início as aulas de português para estrangeiros. -----

**A Vereadora Paula Trindade** informou que no passado sábado decorreu uma ação de recolha de lixo com o Projeto Guardiões, junto da Fronteira de Marvão como porta de entrada em Portugal e no concelho, participaram 25 voluntários jovens e agradeceu a todos. Esta ação de limpeza é para voltar a repetir. -----

**A Vereadora Cristina Novo** referiu que a fatura da água está a chegar agora aos consumidores através da nova empresa em que a câmara municipal é acionista e o Sr. Presidente o nosso representante e perguntou se as IPSS`S estão integradas na tarifa social uma vez que estamos a atravessar um momento sensível e estamos a falar de aumentos substanciais que podem colocar em causa o normal funcionamento e até a liquidez financeira das instituições que têm vindo a atravessar momentos difíceis. -----

-----  
2022.09.19

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

**O Presidente** respondeu que vai ter isso em consideração através de um subsídio que irá dar às associações. Ainda perguntou à empresa sobre essa possibilidade, mas o ERSAR não permite e têm de seguir esses normativos. Têm de perceber o valor que a câmara despende com a água às IPSS's e este assunto está em cima da mesa. -----

**O Vereador Jorge Rosado** começou por dizer que o ano letivo teve um bom início e ficou contente que na última reunião em que se abordou o assunto das AEC's se procedeu à alteração do local, pois considera que esta medida beneficia toda a comunidade escolar. Felizmente a nossa proposta teve eco na alteração da localização que o município fez e congratulou-se por isso. -----

Sobre o encerramento da piscina coberta em Santo António das Areias retificou a intervenção do vereador Luis Costa quando afirmou que houve contrainformação, isto quando o próprio anunciou a 7 de Setembro que iam abrir a piscina no dia 19 e foi essa informação que o PS repudiou, pois os problemas com a caldeira já se arrastam há vários anos, nós apresentamos soluções no mandato anterior e nada foi feito. A piscina não abriu porque o problema da caldeira é factual, acontece há anos e continua a não existir planeamento e sobretudo ambição pela procura de soluções eficientes quando estiveram abertas várias linhas de financiamento – eficiência energética em edifícios públicos. -----

Sobre o tarifário da água está a ser uma machadada para todas as Instituições de solidariedade social e para as empresas do concelho, os custos da água duplicaram e o saneamento quadruplicou. A tarifa do saneamento quadruplicar é uma questão muito preocupante, atravessamos um momento difícil e esta fatura vai tocar a todos. Lamenta que o Sr. Presidente se continue a rir quando abordamos este tema e com perante a gravidade do assunto. Questionou ainda o que tem feito o Sr.º presidente nas reuniões de acionistas da empresa de águas uma vez que não há justificação para este aumento, não há razão que justifique uma vez que não houve nenhuma melhoria no serviço, pelo contrário. -----

**O Presidente** respondeu que o Vereador Jorge Rosado quando aprovou a empresa das águas tinha consciência que o preço da água não era real. O ERSAR ia apertar a empresa, não vamos enterrar a cabeça na areia, o custo real não era esse que era cobrado, a água tem muitos custos para chegar a todo o lado, estamos numa espiral inflacionista em que tudo subiu e temos de perceber isto. O serviço não mudou, mas todos tinham consciência que era assim, ou alinhávamos para ter dinheiro para combater as perdas de água e entrámos na empresa, ou não conseguíamos. Voltou a referir que todos sabiam que o preço da água e do saneamento era esse. A minha opção é reduzir os custos da empresa para não aumentar muito a água e qualquer dia é com as juntas de freguesia quando houver contadores em todo o lado, se correr mal à empresa, a câmara vai ter de pôr o dinheiro. --

## PERIODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

**O Sr. José Manuel Baltazar** começou por se referir à última reunião da câmara municipal em que se abriu um precedente quando o Sr. Presidente propôs um valor de subsídio para a festa dos Alvarrões e depois aprovaram um valor superior proposto por um vereador. Mas

-----  
2022.09.19

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

mais grave que isto foi abrir o precedente de alterar a ordem de trabalhos a pedido de uma pessoa do público, só porque tinha de se ausentar antes da discussão desse ponto. Ele próprio participa em todas as reuniões e nunca lhe foram abertos precedentes, por isso manifestou o seu desagrado. Além de que também achou estranho os Vereadores do PS não terem feito nenhum comentário por uma pessoa do público ter exigido uma alteração. O Regimento não foi cumprido e quando o Baltazar entre em diálogo chamam logo a atenção e também na última reunião voltou a acontecer o mesmo. -----  
Perguntou se as entradas que lhe sobraram do cartão da piscina do Centro de Lazer podem ser utilizadas noutra local. Ainda sobre as entradas na piscina do Centro de Lazer tem verificado que a ele lhe pedem a identificação para ter desconto no bilhete sénior, aos espanhóis basta dizerem que são jubilados e entram sem mostrar a identificação. Pediu explicações sobre o sucedido. Falou ainda noutra assunto que foi a estrada da Ponte Velha, e lembrou que no dia 4 de julho alertou que as bermas não estavam limpas e quando viessem as primeiras chuvas podiam dar problemas. Ora foi o que aconteceu na passada quinta-feira, com a chuva, trouxe a terra e as folhas para a estrada e ficou o piso perigoso, era bom que prevenissem antes do mal acontecer. -----  
Dirigiu-se aos Vereadores do PS para lhes perguntar qual a razão de não votarem contra em determinadas assuntos e optarem pela abstenção, se não concordam deviam sempre votar contra. -----

**A Chefe de Divisão, Dr<sup>a</sup> Ilda Marques** respondeu ao Sr. Baltazar e prestou todos os esclarecimentos solicitados, relativamente ao que se passou com as entradas nas piscinas do Centro de Lazer da Portagem. -----

**O Vereador Jorge Rosado** respondeu ao Sr. Baltazar em primeiro lugar dizendo que tem de facto razão sobre a alteração à ordem de trabalhos que não devia ter acontecido, mas como estão sempre aqui no principio de boa fé e de cooperação até sermos enganados é pelo bem coletivo dos munícipes, quando não foram leais ao PS alterámos o sentido de voto e votámos contra, quando nos abstermos é para as coisas avançarem e tem de ser assim. Se fosse o PS a governar, possivelmente não faríamos assim. -----

**O Presidente** respondeu que se abriu um precedente mas acha que não foi por mal, como a pessoa do público fazia parte do grupo de trabalho, permitiu a alteração dos pontos da ordem do dia, mas se alguém ficou melindrado, peço desculpas. -----  
Quanto à caldeira da piscina, a câmara vai encontrar a solução para resolver isto o mais rápido possível. Sobre a limpeza da estrada da Ponte Velha, o Sr. Baltazar tem razão, mas o pessoal não chega a todo o lado. -----

## FORAM PRESENTES OS SEGUINTESS ASSUNTOS:-----

### ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:-----

Foi presente à Câmara Municipal a ata da reunião ordinária **de 12 de setembro** que foi aprovada em minuta, nos termos previstos no n.º 3, do artigo 57º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro. -----

A ata foi **aprovada por unanimidade**. -----

2022.09.19

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

## ORDEM DO DIA:-----

Foi presente a Ordem do Dia para esta reunião, que passa a ser cumprida, e se dá aqui como transcrita na íntegra, sendo a mesma arquivada (**com a refª OD-20/22**) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----

## RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA - CONHECIMENTO -----

N.º 177 de 16/09/2022, que acusava os seguintes saldos: -----

**OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS - 1.415.699.57 € -----**

**OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS - 278.047.21 € -----**

## DIVISÃO DE OBRAS, AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA -----

### **DIREITO DE PREFERÊNCIA - ANÚNCIO Nº 138696/2022 - FONTE DA MULHER - ALVARRÕES FREGUESIA DE SÃO SALVADOR DA ARAMENHA -----**

Pedido apresentado pela Casa Pronta para pronúncia da Câmara Municipal de Marvão, sobre o direito de preferência na aquisição do imóvel sito em Fonte da Mulher - Alvarrões, freguesia de São Salvador da Aramenha, artigo matricial nº 2172. -----

**Aprovado por unanimidade não exercer o direito de preferência. -----**

### **PROCESSO Nº 54/2020 - REABILITAÇÃO PARA TURISMO EM ESPAÇO RURAL - SOBRAL DE ALMEIDA E ASSOCIADOS, LDA DECLARAÇÃO DA CADUCIDADE DO PROCESSO -----**

Informação da Chefe de Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida: -----

*“Tenho a honra de informar V. Exª que de acordo com a deliberação da Exmª Câmara Municipal de 16 de maio do corrente, foi notificado o requerente do teor da mesma, sem que se tenha pronunciado, em fase de audiência prévia. De acordo com o exposto e nos termos do nº 5 do artº 71 do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, coloca-se à consideração de V. Exª propor à Exmª Câmara Municipal a caducidade deste processo. Mais se informa, que nos termos do artº 72 do mesmo diploma, poderá o requerente solicitar a renovação do licenciamento no prazo de 18 meses a contar da declaração de caducidade. À consideração superior e da Exmª Câmara Municipal.” -----*

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade declarar a caducidade do processo, de acordo com o proposto na informação técnica. -----**

### **PROCESSO Nº 69/2019 - CADUCIDADE DO LICENCIAMENTO - SOCIEDADE AZEITONA VERDE - PASMAL/SANTO ANTÓNIO DAS AREIAS -----**

Informação da Arquiteta Filipa Andreia Delgado dos Reis: -----

*“Exma. Srª Engª Soledade Pires,*

*No seguimento do requerimento apresentado a 01/07/2022, referente ao pedido de prorrogação do prazo do alvará de licença de obras nº 15/2021, com início a 18/06/2021 e com o prazo de 12 meses para a execução desta operação urbanística, conclui-se que o pedido de prorrogação deste prazo deu entrada após término do mesmo. Desta forma, em exposição à Exma. Câmara Municipal, a 16/08/2022, foi deliberado por unanimidade, a aprovação da proposta de intenção de caducidade do alvará de licença de obras, nos termos do exposto no nº5 do art.71º do RJUE, pelo facto desta obra não ter sido concluída dentro do prazo previsto.*

-----  
2022.09.19

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

*Neste sentido, a 17/08/2022, foi a requerente informada sobre a impossibilidade de ser concedida a prorrogação do prazo solicitado, nos termos da alínea d) do nº3 do art. 71º do referido diploma, com certidão de parte da ata da reunião da Câmara Municipal e dando conhecimento do prazo de 10 dias para audiência prévia, o qual lhe é concedido para que se pronuncie. Agora, findo o prazo da audiência prévia sem que a requerente se tenha pronunciado, deverá declarar-se a caducidade deste alvará de licença de obras, nos termos acima descritos do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE). -----*

*Sem detrimento do exposto, a requerente deverá ser informada sobre a possibilidade de requerer a renovação do licenciamento nos termos do art. 72º do mesmo diploma, após a declaração desta caducidade. -----*

*À consideração superior.” -----*

*Despacho da Chefe de Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida: “Coloca-se à consideração superior, nos termos da informação da técnica, propor à Exmª CM a declaração de caducidade deste processo, nos termos do RJUE.” -----*

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade declarar a caducidade do processo, de acordo com o proposto na informação técnica. -----**

## **PEDIDO DE CERTIDÃO DE DESTAQUE - JOSÉ ANTÓNIO BOTELHO - PORTO DA ESPADA -----**

*Informação da Chefe de Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida: -----*

*“Tenho a honra de informar V. Exª que de acordo com a documentação apresentada, pretendem os requerentes o destaque de uma parcela do prédio urbano, descrito na Conservatória do Registo Predial de Marvão com o nº1311/19921007e descrito na matriz urbana com o nº645, localizado na rua do Canto, da localidade de Porto da Espada, freguesia de S. Salvador da Aramenha.*

*O prédio urbano constituído apenas por um edifício tem uma área coberta de 56m2 e é constituído por dois pisos (R/C e 1º andar), sendo a sua utilização atual habitação, ficando quer a parcela a destacar como a remanescente também afetas a uma utilização habitacional.*

*Nos termos dos desenhos apresentados, a parcela a destacar tem uma área de 32m2 e é constituída por dois pisos, R/C e 1º andar.*

*A parcela remanescente com uma área de 24m2, também é constituída por dois pisos, R/C e 1º andar.*

*A parcela a destacar confronta de sul com a rua pública, de norte e poente com José Picado Lourenço e de nascente com a parcela remanescente.*

*A parcela remanescente confronta de sul com a rua pública, de norte e nascente com José Picado Lourenço e de poente com a parcela remanescente.*

*Nos termos do nº4 do artº 6º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, os atos que tenham por efeito o destaque de uma única parcela de prédio com descrição predial que se situe em perímetro urbano estão isentos de licença desde que as duas parcelas resultantes do destaque confrontem com arruamentos públicos.*

*De acordo com o exposto coloca-se este pedido para envio à consideração da Exmª Câmara Municipal, para decisão sobre o destaque da parcela acima referida, nos termos do nº9 do artº 6º do mesmo diploma.” -----*

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o pedido de destaque, de acordo com o proposto na informação técnica. -----**

2022.09.19

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

## DELIBERAÇÕES DIVERSAS -----

### **ACORDO DE COLABORAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA A EXECUÇÃO DE TRABALHOS PELOS MUNICÍPIOS À ÁGUAS DO ALTO ALENTEJO, E.I.M., S.A.** -----

O presente Acordo tem por objeto a definição dos termos e condições em que devem ocorrer a execução de trabalhos a prestar pelos Municípios outorgantes à Águas do Alto Alentejo, no âmbito das atividades delegadas e pelo período estritamente necessário para que as Águas do Alto Alentejo reúnam condições próprias para que, sem necessidade de colaboração por parte dos municípios promovam autonomamente a execução dos trabalhos objeto do presente acordo.

*O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra, sendo o mesmo arquivado (com ref. DA 56/22) na pasta de documentos anexa a este livro de atas.* -----

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Acordo e submeter a mesmo à aprovação da Assembleia Municipal.** -----

### **PROPOSTA PARA ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA RECRUTAMENTO DE PESSOAL** -----

Proposta do Presidente: -----

*“Tendo em vista a abertura do procedimento concursal para recrutamento de pessoal na seguinte carreira/categoria:*

*-1 Lugar de técnico superior (Serviço Ação Social), para a Divisão Administrativa e Financeira;*

*Este procedimento têm em vista a constituição de relação jurídica de emprego em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos do artigo 40.º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.*

*No mapa de pessoal para o ano 2022, aprovado pela Assembleia Municipal em 18 de dezembro de 2021, está previsto este posto de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.*

*A intenção de recrutamento de um técnico superior no serviço de ação social, prende-se com a necessidade de estabilizarmos os recursos humanos nesta área, de modo a darmos resposta às necessidades dos municípios, cada dia mais prementes.*

*Considerando que, nos termos conjugados da Lei n.º 75/2013, 12 de setembro e das Leis n.ºs 66/2012, de 31 de dezembro, e 80/2013, 28 de novembro, que preveem a constituição de Entidade Gestora de Requalificação nas Autarquias Locais (EGRA), bem com a Lei n.º 77/2015, de 29 de julho, informou a Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo os seus Municípios associados que, a EGRA ainda não se encontra constituída. Nestes termos, e de acordo com as soluções interpretativas uniformes remetidas pelo gabinete do Senhor Secretário de Estado da Administração Pública e homologado em 15 de julho de 2014, os Municípios associados estão dispensados da consulta ao INA no âmbito do procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação, dado que nos termos do artigo 16.ºA do Decreto –Lei n.º 209/2009, as Autarquias Locais são entidades gestoras subsidiárias enquanto a EGRA não estiver constituída.* -----

*Informo ainda que, se encontra satisfeita a exigência de cabimento orçamental para efeitos de ocupação do posto de trabalho na carreira/categoria mencionada, na classificação orgânica 02 e na classificação económica 01010604, no orçamento para 2022. Tenho a honra de propor à Câmara Municipal de Marvão a aprovação desta proposta, ao abrigo do disposto no artigo 30.º da Lei n.º 35/2014 conjugado com o artigo 4.º do Decreto –Lei n.º 209/2009 de 3 de setembro.”* -----

-----  
2022.09.19

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

A Câmara Municipal deliberou por maioria abrir o procedimento concursal, com duas abstenções do PS e três votos a favor da Coligação Marvão à Frente. -----

## PREÇOS DE ENTRADA NO FESTIVAL “AL MOSSASSA” - ANÁLISE E DELIBERAÇÃO

Proposta do Vice-Presidente: -----

“Decorrerá de 30 de setembro a 2 de outubro mais um “AL Mossassa”, passados dois anos de pandemia em que não foi possível realizar o evento, este ano deparámos com uma subida surpreendente do orçamento para realização de evento ao nível do esperado por todos, neste sentido e para que o evento se torne um pouco mais sustentável proponho o seguinte:

-o preço da entrada no evento seja 2 €, que inclui entrada gratuita no castelo e no museu municipal;  
-a entrada gratuita aos residentes na vila de Marvão, mediante apresentação de cartão a emitir pelos serviços do Município;

-a entrada gratuita no **dia 1 de outubro** à população com mais de 65 anos, residente no concelho (mediante apresentação do cartão de cidadão e da carta de códigos PIN do cartão de cidadão para aferição da respetiva morada, no âmbito das comemorações do Dia Internacional do Idoso, assinalado anualmente a 1 de outubro. Este dia foi instituído pela Organização das Nações Unidas (ONU), em 1991, com o objetivo de sensibilizar a sociedade para as questões do envelhecimento e a necessidade de proteger e cuidar a população mais idosa;  
-copos reutilizáveis –0,50 € cada, de uso obrigatório no espaço do evento.” -----

**Aprovado por unanimidade.** -----

## PROPOSTA DE CLASSIFICAÇÃO DA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA DA BEIRÃ COMO “IMÓVEL /CONJUNTO EDIFICADO DE INTERESSE MUNICIPAL” -----

Proposta do Vice-Presidente: -----

“Sendo do conhecimento de todos da importância Cultural e Histórica da Estação da Beirã, foi solicitado ao Sr. Professor Doutor Jorge Oliveira que preparasse uma proposta para que a Câmara Municipal delibere a classificação da estação ferroviária da Beirã como Imóvel/Conjunto Edificado de Interesse Municipal, documento que segue em anexo. Depois da deliberação da Câmara Municipal o processo será instruído como dispõe o Decreto-Lei n.º 309/2009 de 23 de julho.” -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra, sendo o mesmo arquivado (com ref. **DA 57/22**) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta de classificação.**

## **APROVAÇÃO EM MINUTA:**-----

Por unanimidade, foi deliberado, aprovar a presente ata, em minuta, nos termos previstos n.º 3 do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que elaborada por mim, Emília Maria Mena da Cruz Machado, Assistente Técnica e tida por conforme por todos, vai ser assinada. -----

**E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião. -----**

**Eram 11:00 horas.** -----

2022.09.19

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

---

A ASSISTENTE TÉCNICA,

---

*(A large blue diagonal line is present across the page, likely a scanning artifact or a placeholder for a signature.)*

-----

2022.09.19